

P O R T A R I A Nº. 146

De 01 de dezembro de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SENHOR MAURICIO PEREIRA DE CAMPOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PEDREIRO.

1928

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 107 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, Lei Complementar nº 008/2006 de 19 de maio de 2006.

CONSIDERANDO – a comunicação interna nº 115 de 10 de novembro de 2021, expedida pela Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor, **MAURICIO PEREIRA DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº. 543.621 SSP/SE e CPF nº 265.681.365-49, no cargo efetivo de **pedreiro**, matrícula nº 831, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 03 (três) meses de licença prêmio por direito, referente ao período aquisitivo de 02/05/2008 a 01/05/2013, cujo período de gozo terá efeito a partir do dia 01 de dezembro de 2021, encerrando-se em 01 de março 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, a partir de 01 de dezembro 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, Registra-se, Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, em 01 de dezembro de 2021.

Luana Michele de Oliveira Silva Cacho

Prefeita Municipal